



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP

Quinta-feira, 13 de junho de 2019 • IOBJP • Nº 648 - Ano V

PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO
PELO EXMO. SR. PREFEITO
MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

DECRETO Nº 26, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre: "Suplementa por remanejamento e transposição, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 101.330,00 (cento e um mil e trezentos e trinta reais)."

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o inciso III do Art. 14 da Lei nº 2457, de 21 de agosto de 2018, que autoriza o Poder Executivo a remanejar, transpor e transferir até 4% do total do orçamento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam suplementadas, por remanejamento e transposição, no valor de R\$ 101.330,00 (cento e um mil e trezentos e trinta reais), as seguintes as Dotações Orçamentárias:

- Remanejamento:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 14	8.500,00
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2005 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 39	9.440,00
04.122.0003.2006 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROTOCOLO	
3.3.90.38 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ - Ficha 52	6.300,00
02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.129.0004.2015 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAZENDA	
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Ficha 162	1.200,00
02.04 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.122.0005.2016 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 177	500,00

Página 1 de 4



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP

Quinta-feira, 13 de junho de 2019 • IOBJP • Nº 648 - Ano V



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

02.05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.122.0007.2021 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 191	3.500,00
02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
10.122.0008.2024 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.38 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ - Ficha 259	700,00
02.07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.334.0010.2031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DES.DOS PROJETOS	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 377	100,00
02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
3.3.90.38 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ - Ficha 450	500,00
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ	
15.452.0014.2042 - ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 552	3.000,00
02.12 - SECRETARIA DO ESPORTE	
27.812.0016.2048 - INCENTIVO A ATIVIDADE E PRÁTICA DO ESPORTE	
3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍ - Ficha 619	4.400,00
TOTAL	36.140,00

- Transposição:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2009 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 90	100,00
02.05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.122.0007.2021 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Ficha 195	2.000,00
08.244.0006.2019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.38 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ - Ficha 216	6.000,00
08.244.0006.2020 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 227	5.000,00
3.3.90.38 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ - Ficha 229	10.500,00
08.244.0007.2022 - CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 241	1.500,00
02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.0008.2051 - SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA	
3.3.90.38 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ - Ficha 318	25.500,00



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP

Quinta-feira, 13 de junho de 2019 • IOBJP • Nº 648 - Ano V



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

10.304.0009.2029 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 349	600,00
02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0011.2032 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - Ficha 384	12.400,00
12.365.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
3.3.90.38 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ - Ficha 450	1.500,00
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ	
15.452.0014.2043 - COLETA DE LIXO	
3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE - Ficha 567	90,00
TOTAL	65.190,00
TOTAL GERAL	101.330,00

Art. 2º - Para atender as despesas de que trata o artigo 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

- Remanejamento:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.38 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ - Ficha 13	10.000,00
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2005 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.38 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ - Ficha 38	2.500,00
02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.0008.2051 - SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 320	3.500,00
02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ - Ficha 415	1.200,00
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ	
15.451.0013.2037 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
3.3.90.38 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ - Ficha 502	18.940,00
TOTAL	36.140,00



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP

Quinta-feira, 13 de junho de 2019 • IOBJP • Nº 648 - Ano V



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

- Transposição:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2005 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.38 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ - Ficha 38	100,00
02.05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.122.0007.2021 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 192	21.500,00
08.244.0006.2019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 217	3.500,00
02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0008.2025 - SERVIÇOS MANTIDOS POR UNIDADES BÁSICAS	
3.3.90.38 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ - Ficha 279	25.500,00
10.302.0008.2051 - SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 320	600,00
02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ - Ficha 415	8.500,00
12.365.0011.1001 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PRÓ-INFÂNCIA	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha 427	5.400,00
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ	
15.451.0013.2037 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
3.3.90.38 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ - Ficha 502	90,00
TOTAL	65.190,00
TOTAL GERAL	101.330,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 16 de abril de 2019.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP

Quinta-feira, 13 de junho de 2019 • IOBJP • Nº 648 - Ano V



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

DECRETO Nº 34, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre: "Suplementa por remanejamento e transposição, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais)."

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o inciso III do Art. 14 da Lei nº 2457, de 21 de agosto de 2018, que autoriza o Poder Executivo a remanejar, transpor e transferir até 4% do total do orçamento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam suplementadas, por remanejamento e transposição, no valor de R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais), as seguintes as Dotações Orçamentárias:

- Remanejamento:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI - Ficha 6	3.800,00
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2006 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROTOCOLO	
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 47	200,00
02.05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.122.0007.2021 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 184	700,00
08.244.0006.2019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 206	900,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - Ficha 209	200,00
08.244.0006.2020 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 223	2.300,00

Página 1 de 3



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP

Quinta-feira, 13 de junho de 2019 • IOBJP • Nº 648 - Ano V



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

02.07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.334.0010.2031 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E DES. DOS PROJETOS	
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI - Ficha 372	400,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI - Ficha 373	1.000,00
02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0011.2032 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 378	2.400,00
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI - Ficha 381	1.200,00
12.365.0011.2033 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI - Ficha 440	4.000,00
02.09 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2036 - INCENTIVO A PRODUÇÃO E PRÁTICA DA CULTURA	
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 480	1.300,00
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ	
15.452.0014.2042 - ADMINISTRAÇÃO DO CEMITÉRIO	
3.1.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - Ficha 547	100,00
02.12 - SECRETARIA DO ESPORTE	
27.812.0016.2048 - INCENTIVO A ATIVIDADE E PRÁTICA DO ESPORTE	
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 614	1.400,00
02.14 - SECRETARIA AGRICULT. DEF. SANIT. ANIMAL	
20.606.0014.2046 - FORNECIMENTO DE MÁQUINAS PARA A ATIVIDADE RURAL	
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 629	1.000,00
TOTAL	20.900,00

- Transposição:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.0008.2051 - SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA	
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Ficha 307	7.700,00
TOTAL	7.700,00
TOTAL GERAL	28.600,00

Art. 2º - Para atender as despesas de que trata o artigo 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

- Remanejamento:



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP

Quinta-feira, 13 de junho de 2019 • IOBJP • Nº 648 - Ano V



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.0008.2052 - TRANSPORTE SANITÁRIO	
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL - Ficha 327	6.100,00
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI - Ficha 330	14.800,00
TOTAL	20.900,00

- Transposição:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.0008.2052 - TRANSPORTE SANITÁRIO	
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRI - Ficha 330	7.700,00
TOTAL	7.700,00
TOTAL GERAL	28.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 30 de abril de 2019.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP

Quinta-feira, 13 de junho de 2019 • IOBJP • Nº 648 - Ano V



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

DECRETO Nº 38, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre: "Suplementa por remanejamento, transposição e transferência, verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de R\$ 129.867,74 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos)."

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o inciso III do Art. 14 da Lei nº 2457, de 21 de agosto de 2018, que autoriza o Poder Executivo a remanejar, transpor e transferir até 4% do total do orçamento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam suplementadas, por remanejamento, transposição e transferência, no valor de R\$ 129.867,74 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), as seguintes as Dotações Orçamentárias:

- Remanejamento:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 14	6.580,00
02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2005 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETÁRIA	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 39	29.500,00
04.122.0003.2006 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PROTOCOLO	
3.3.90.49 - AUXÍLIO TRANSPORTE - Ficha 54	130,00
04.122.0003.2009 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 90	80,00



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP

Quinta-feira, 13 de junho de 2019 • IOBJP • Nº 648 - Ano V



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

02.03 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.122.0004.2013 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Ficha 138	200,00
04.129.0004.2015 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FAZENDA	
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Ficha 162	3.200,00
02.04 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.122.0005.2016 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 177	600,00
02.05 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.122.0007.2021 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 191	3.500,00
08.244.0007.2022 - CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 238	300,00
02.09 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0012.2036 - INCENTIVO A PRODUÇÃO E PRÁTICA DA CULTURA	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 487	45.677,74
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ	
15.451.0013.2037 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 506	4.000,00
15.451.0013.2040 - CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 535	5.800,00
15.452.0014.2045 - CONTROLE E MONITORAMENTO DO TRÂNSITO	
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - Ficha 579	25.000,00
TOTAL	124.567,74

- Transposição:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
10.122.0008.2024 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ - Ficha 259	3.000,00
10.304.0009.2029 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 349	300,00
TOTAL	3.300,00



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP

Quinta-feira, 13 de junho de 2019 • IOBJP • Nº 648 - Ano V



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

- Transferência:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ	
15.451.0013.2037 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Ficha 506	2.000,00
TOTAL	2.000,00
TOTAL GERAL	129.867,74

Art. 2º - Para atender as despesas de que trata o artigo 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

- Remanejamento:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ - Ficha 13	7.000,00
02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
10.302.0008.2051 - SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 320	95.337,74
02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0011.1001 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PRÓ-INFÂNCIA	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha 427	22.230,00
TOTAL	124.567,74

- Transposição:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0008.2025 - SERVIÇOS MANTIDOS POR UNIDADES BÁSICAS	
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Ficha 286	3.000,00
10.302.0008.2051 - SERVIÇOS MANTIDOS PELA UNIDADE MISTA	
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J - Ficha 320	300,00
TOTAL	3.300,00



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP

Quinta-feira, 13 de junho de 2019 • IOBJP • Nº 648 - Ano V



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES
CNPJ/MF nº 52.359.692/0001-62

- Transferência:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL	
02.10 - SECRETARIA DE OBRAS, SV, HABIT. E PLANEJ	
15.451.0013.2037 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ - Ficha 502	2.000,00
TOTAL	2.000,00
TOTAL GERAL	129.867,74

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 10 de maio de 2019.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP

Quinta-feira, 13 de junho de 2019 • IOBJP • Nº 648 - Ano V

DECRETO Nº 46, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre: Nomeia os membros do Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências.

Considerando os termos do memorando interno nº 315/2019 da Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania;

Sergio Ferreira, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e especialmente o disposto na Lei municipal nº 1.926/08, de 05 de maio de 2008,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros a seguir destacadas do Conselho Municipal do Idoso, que passa a contar com a seguinte composição:

I - Poder Público:

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Patrícia Aparecida de Oliveira - Titular
RG: 34.325.235-1 SSP/SP
Luciana Bernardes de Oliveira Primo - Suplente
RG: 34.613.384-1 SSP/SP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Priscila Gimenez Poscai Barbosa - Titular
RG: 27.130.963-5 SSP/SP
Elias Gonçalves Pereira - Suplente
RG nº 11.574.856 SSP/MG

SECRETARIA DE SAÚDE

Paula Cristina Spinola Falcão - Titular
RG: 24.876.202-3 SSP/SP
Fabiana Fenz - Suplente
RG nº 33.669.894-X SSP/SP

SECRETARIA DE ESPORTE

Felipe Augusto Mendonça – Titular
RG nº 23.461.370-1
Carlos Roberto Brigida Rogerio – Suplente
RG nº 33.305.777 SSP/SP

II - Sociedade Civil:

IGREJA CATÓLICA

Ana Maria Pedroso - Titular
RG: 12.749.111 SSP/SP
Salete Maria da Cunha Campos – Suplente
RG nº 42.154.110-6 SSP/SP

ASBI

Amarildo Donizete Silva de Souza – Titular
RG nº 27.676.326-9 SSP/SP
Ariane Cristina Silva Monteiro – Suplente
RG nº 45.491.438-6 SSP/SP

IGREJA BATISTA

Antonio Tonon – Titular
RG nº 33.932.27 SSP/SP
João Rodrigues - Suplente
RG nº 2.212.919-4 SSP/SP

CASA DE REPOUSO PARAÍSO DOS PÁSSAROS

Maria de Lourdes Barbosa de Jesus – Titular
RG nº 20.276.976-8 SSP/SP
Erika Dias – Suplente
RG nº 36.140.362-8 SSP/SP

Artigo 2º - Os membros do Conselho serão considerados empossados na data de publicação deste Decreto, para cumprir mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

Artigo 3º - Pelo exercício do man-

dato de Conselheiro, considerado de relevante serviço público, não será devida nenhuma remuneração.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 12 de junho de 2019.

Sergio Ferreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 322, de 12 de junho de 2019.

Dispõe sobre: Nomeação da Comissão Especial para o trânsito no Município de Bom Jesus dos Perdões.

CONSIDERANDO que há a necessidade de estudo permanente e acompanhamento do trânsito de nosso Município, para melhor fluir o tráfego de veículos.

CONSIDERANDO que um trabalho permanente no Trânsito traz segurança para a população.

CONSIDERANDO que existem eventos que necessitam de apoio na orientação do Tráfego do Município.

SERGIO FERREIRA Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve:

1º - Ficam NOMEADOS os se-



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP

Quinta-feira, 13 de junho de 2019 • IOBJP • Nº 648 - Ano V

seguintes funcionários públicos para o exercício de quaisquer funções relacionadas com trânsito no Município, sob a presidência do primeiro:

- MARCIO PAULO GARZUZI, Engenheiro Civil;
- EVANDRO LUIZ DA FONSECA, Leiturista de Hidrômetro;
- ADRIANO APARECIDO PINTO, Aux. de Serviços;
- RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA, Aux. de Serviços;

- ANTONIO MARIA DE ALMEIDA, Aux. de Serviços;
- JOÃO CARLOS PINTO, Auxiliar de Serviços;
- SILVANO ANTONIO DOS SANTOS, Auxiliar Mecânico;
- LUIZ CARLOS MARTINS INOCÊNCIO, Ajudante de encanador;
- ANDRE CIDENEY DOS SANTOS SILVA, Auxiliar de Calceteiro;
- RUDNEI APARECIDO FRANCISCO DA SILVA, Motorista;
- LEONEL APARECIDO GONÇALVES, Jardineiro;
- FERNANDO DA CUNHA, Motorista;
- RENAN COUTO BISPO DOS SANTOS, Coletor de Resíduos Sólidos Domésticos;
- CLAUDIO APARECIDO RICARDO, Auxiliar de Serviços.

2º - A comissão deverá se reunir com frequência para planejar as ações necessárias para a efetiva regularização do trânsito, cabendo-lhes as vantagens previstas no artigo 151, inciso II, alínea "a", da Lei Municipal 1500/99, com o pagamento nos termos do § 2º do mesmo artigo.

3º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de junho de 2019, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 12 de junho de 2019.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA SMA – DP nº 323 de 12 de junho de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONCEDE continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 25 de abril de 2017 a 24 de abril de 2018, à Sra. VANDA LUCIA RAMOS SIEDLARCZYK, portadora do RG: 21.263.430-6, Auxiliar de Serviço Pessoal, no período de 04 de junho de 2019 a 17 de junho de 2019; ora interrompidas conforme portaria nº 432/2018.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 12 de junho de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal
Portaria SMA – DP 296/2019

PORTARIA SMA – DP nº 324 de 12 de junho de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, REMOVE, de ofício, de acordo com inciso II do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, a Sra. FLAVIA THAIS PORFIRIO DE MELO, RG: 41.159.678-0, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Administração para, a partir de 04 de junho de 2019, prestar serviços junto à Secretaria da Cultura.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 12 de junho de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal
Portaria SMA – DP 294/2019

PORTARIA SMA – DP nº 325 de 12 de junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais AUTORIZA, a partir de 04 de junho de 2019 os servidores abaixo denominados a dirigirem veículo oficial municipal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões:



IMPRENSA OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP

Quinta-feira, 13 de junho de 2019 • IOBJP • Nº 648 - Ano V

ROSA MARIA MARTINS, RG: 10.476.096-5, cargo em comissão de Conselheira Tutelar, CNH nº 01475708921, vincenda em 24 de abril de 2020;

CRISTINA DE FREITAS, RG: 22.808.459-3, cargo em comissão de Conselheira Tutelar, CNH nº 03432517180, vincenda em 09 de novembro de 2021;

MARIA HELENA APARECIDA PINHEIRO BARBOSA, RG: 24.395.390-2, cargo em comissão de Conselheira Tutelar, CNH nº 02347922438, vincenda em 31 de outubro de 2022;

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 12 de junho de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal

Portaria SMA – DP 295/2019

PORTARIA SMA – DP nº 326 de 12 de junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, a partir de 02 de maio de 2019, o Sr. AIRTON SINHEI ISIARA, brasileiro, casado, portador do RG: 41.071.502-5, através do concurso público 01/2016, para ocupar o cargo efetivo de CONTADOR, Referência “M”, de acordo com a Lei 1813/2006 e Lei 2105/2012, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de

maio de 2019.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 12 de junho de 2019.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

Portaria SMA – DP 300/2019

PORTARIA SMA – DP nº 327 de 12 de junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONCEDE a partir de 09 de maio de 2019, de acordo com o artigo 156 da Lei nº 1500/99 ao funcionário Sr. EVANDRO LUIZ DA FONSECA, portador do RG: 000017170442, ocupante do cargo efetivo de Leiturista de Hidrômetro, o pagamento da SEXTA-PARTE de seu vencimento, por ter completado 20 (vinte) anos de serviço público municipal.

Esta portaria tem efeito retroativo a 09 de maio de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Sérgio Ferreira

Prefeito Municipal

Portaria SMA – DP 287/2019

PORTARIA SMA – DP nº 328 de 12 de junho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA JAQUELINE CARDOSO DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do RG: 47.686.162-7, para ocupar o cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, Referência K, de acordo com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 12 de junho de 2019.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

Portaria SMA – DP 299/2019

PORTARIA SMA – DP nº 329 de 12 de junho de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, REMOVE a pedido, de acordo com inciso I do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, a Sra. EDVANE DE LEMOS SILVA, RG: 46.716.287-6, ocupante do cargo efetivo de Escriturária, da Secretaria de Finanças para, a partir de 03 de junho de 2019 prestar serviços junto à Secretaria de Administração, no setor de Protocolo.



IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES-SP

Quinta-feira, 13 de junho de 2019 • IOBJP • Nº 648 - Ano V

PUBLIQUE-SE

de São Paulo, 07 de junho de 2019.

E

CUMPRA-SE

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 12 de junho de 2019.

Marcos dos Santos Galvez
Secretário de Administração

Portaria SMA – DP 292 /2019

LEI Nº 2497, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

(De autoria do Vereador Paulo Sebastião Bueno)

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DA CAPELA SÃO JOSÉ NO BAIRRO DA CACHOEIRINHA COMO “RUA BENEDITO POSCAI”.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua da Capela São José no bairro da Cachoeirinha, nesta cidade de Bom Jesus dos Perdões, passa a denominar-se “Rua Benedito Poscai”.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas para a sinalização da referida Rua, correndo as despesas por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de